



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1545, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: "PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2015, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS".

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90,

CONSIDERANDO a previsão legal, bem como a possibilidade de prorrogação do Processo Seletivo no edital;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão de novos servidores para o bom desenvolvimento dos trabalhos;

CONSIDERANDO a conveniência da Administração Pública no preenchimento dessas vagas;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 1 (um) ano a validade do Processo Seletivo nº 004/2015, de 10 de março de 2015, homologado através do Decreto de n.º 1433, de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis. (30/03/2016).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO